



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 28-11-2013 SEÇÃO I, PÁG. 53

RESOLUÇÃO SMA Nº 110, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi conferida pelo § 4º do artigo 7º da Lei Complementar nº 996, de 23 de maio de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 1.181, de 06 de julho de 2012, resolve:

Artigo 1º - **DECLARAR CONFIRMADOS**, no cargo de Especialista Ambiental, classe I, do Quadro da Secretaria do Meio Ambiente, a que se refere o artigo 4º da Lei Complementar nº 996/2006, para os quais foram nomeados, em caráter efetivo, os servidores abaixo indicados:

Nome	RG	A partir de:
EVERTON APARECIDO DA SILVA FERREIRA	32.081.869-X	06/10/2013
ALINE BERNARDES CANDIDO	34.565.811-5	07/10/2013
GABRIELA CRISTINA BRANDOLIN	41.948.417-6	18/10/2013
SHEYLA AKI WATANABE	33.680.412-X	25/10/2013
ISABELA CARRASCOSA VON GLEHN PAES	11.335.304-2	26/10/2013
MARIA TERESA CASTILHO MANSOR	14.727.011	29/10/2013

Artigo 2º - Os servidores confirmados no cargo fazem jus à promoção automática para segunda classe da carreira, conforme artigo 9º da Lei Complementar nº 996, de 23 de maio de 2006.

Artigo 3º - Esta resolução surtirá efeito a partir do dia subsequente ao de conclusão do período de estágio probatório.

BRUNO COVAS

Secretário de Estado do Meio Ambiente